

**Resposta ao Questionamento N° SEI
0068684/2019**

Em 14/05/2019

LICITAÇÃO PELO RCE N° 61/2019

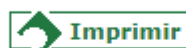
PROCESSO SEI N° 00462/2019

Submetidas as questões à consideração da Unidade Requisitante e orientações jurídicas, estas manifestaram-se nos seguintes termos:

1ª pergunta: Referente a lista de equipamentos/materiais a serem fornecidos pelo sistema do BNDES:

Quando acessado o site para busca dos itens da planilha “Descrição de Produtos homologados p/ atendimento PMAT contidos na solução”, a serem apresentados como qualificação técnica/comercial, existem itens classificados pelos fornecedores em grupos específicos o qual apresenta um código geral para todos os produtos da linha em questão ou ou considerados mesma classe, como por exemplo infraestrutura Seca, painéis elétricos, porta corta fogo, piso elevado, cabeamento elétrico, régua, racks, tomadas, neste itens os fornecedores registrados no site do BNDES apresentam uma descrição geral de produto e um código único, informando que para maiores detalhes deve-se entrar em contato.

Um outro exemplo que segue a mesma linha são para storages e servidores, conforme print:



Dell Storage



Referência
210-ANEH

Preço de Referência
Contactar Fornecedor

Fabricante
DELL

Descrição do Produto

Unidade de Armazenamento Dell Storage com capacidades variando de: 40TB á 960 TB - para maiores informações: <https://www.dell.com/support/home/br/pt/brbsdt1/product-support/product/storage-scv3020/manuals>

Tendo em vista essa questão, entendemos que serão aceitos os códigos BNDES/FINAME mesmo quando apresentado como um grupo para apresentação dos itens de fornecimento de acordo com a tabela. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta à 1ª pergunta: O entendimento está correto. No entanto, a licitante deverá se certificar que o produto a ser ofertado faz parte da linha/grupo de produtos homologados.

2ª pergunta: Conforme apontado em levantamento técnico durante a vistoria no CIJUN, a topologia para distribuição de cabeamento horizontal interna do Data Center deverá ser Cross-connect. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta à 2ª pergunta: O entendimento não está correto. A tecnologia adotada será a Interconnect.

3ª pergunta: Referente a execução do Moving, quais dos equipamentos da lista ainda se encontram em garantia e necessitarão de suporte do fabricante para realização do Moving?

Resposta à 3ª pergunta: Para todos os equipamentos que compõem o Moving deverá ser previsto suporte dos respectivos fabricantes, conforme item 4.2 (EQUIPAMENTOS) do Termo de Referência, anexo do edital.

4ª pergunta: Referente ao serviço de Moving, por favor qual é o valor do patrimônio – equipamentos ativos e passivos - para cálculo de seguro?

Resposta à 4ª pergunta: O Edital não faz referência a seguro no serviço de Moving.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Brunini Fossa, Presidente da Comissão Especial de Licitação**, em 15/05/2019, às 15:30, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0068684** e o código CRC **3FB60593**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP
Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br